

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
122/2022/CMS**

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e acompanhar a qualidade de atenção e cuidados desenvolvidos nos serviços de saúde de âmbito municipal.

CONSIDERANDO a decisão da plenária do CMS em sua 80ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 10 de agosto de 2022;


RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Comissão Intersectorial de Orçamento, Financiamento e Instrumentos de Gestão do SUS, com a seguinte composição:

- Presidente: Fábio Neri dos Santos (segmento usuário);
- Relator: Elisabela Cristina Nunes Silveira (segmento gestão);
- Membro: Glenda Airam Dias de Oliveira (segmento trabalhador);
- Membro: Aristeu de Jesus Reis (segmento usuário).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução nº 122/2022/CMS, de 10 de agosto de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Michelinne de Sousa Salustino Faro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 2.975/2021 de 27/12/2021.
Simão Dias – SE


José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
Simão Dias – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☐ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselhosaudef@simaodias.se.gov.br

☐ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE